

## EMENDA Nº 24282, AO PL 712/2024

Promover a implantação de melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade - Criança /Adolescente/ Mulher e Idoso - no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	17000	17001	14	422	2832	6560	4	150010	0	300.000	+
<b>REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL</b> ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS											
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	268.245.371	300.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a implantação de melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade - Criança/Adolescente/ Mulher e Idoso - no município de Guareí.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.  
Enio Tatto

Código: 55040 29/10/2024 16:43:09